



RESOLUÇÃO Nº 104/CMAS/2022

**Dispõe sobre a aprovação
do calendário de reuniões
ordinárias do CMAS de
2023.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, referente ao ano de 2023, que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

CMAS - 2023

Dia	Mês
07	Fevereiro
07	Março
04	Abril
02	Maio
06	Junho
04	Julho
01	Agosto
05	Setembro
03	Outubro
07	Novembro
05	Dezembro

